

**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 27/05 ao dia 28 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 27/05/2025 e retorno às 23h00 do dia 28/05/2025, ***sua viagem à sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), localizada na capital do Estado, Palmas - TO. O referido deslocamento tem como objetivo tratar de assuntos de interesse do Município de Palmeirante, especialmente no que diz respeito à regularização fundiária, assentamentos rurais, questões relacionadas ao desenvolvimento agrário, bem como buscar parcerias e soluções para demandas específicas da população rural do município. Diante da relevância dos temas a serem tratados junto ao INCRA, entende-se que esta agenda é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico do município, especialmente para os produtores rurais e famílias assentadas, que dependem diretamente das ações e programas conduzidos por aquele órgão federal.***

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 26 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f1105-27052025104536**